



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília, 338 Centro Tel.: [062] 336-1135 - C E P 72920-000

Telefax: [062] 336-1383 - CGC 01298975/0001-00

LEI N. 456/95, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1.995.

"Designa nome de POSTO DE SAUDE E POSTO POLICIAL, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás;
Faço saber que a Câmara Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, por seus membros APROVARAM e EU, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1o) Fica pela presente, a partir desta data, denominado de, MANOEL RODRIGUES DA COSTA, o Posto de Saúde e Posto Policial, situados no Povoado de Alvorada, neste Município.

Parágrafo Unico: A presente Lei tem por objetivo homenagear um dos mais antigos moradores deste Município.

Art. 2o) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, ao 1o dia do mês de dezembro de 1.995.

PREFEITURA MUNICIPAL ALEXÂNIA

Aurelino Oliveira Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília, 338 Centro, Alexânia - GOIÁS - CEP 72920-000
Teléfix: (062) 336-1383 - C.O.C. (062) 336-1383

LEI Nº 458/95, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1995.

"Designação de Posto de Saúde e Posto Policial e de outras providências"

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, por seus membros APROVARAM a Lei Municipal nº 458/95, de 01 de Dezembro de 1995, que dispõe sobre a criação de um Posto de Saúde e um Posto Policial, situados no povoado de Alameda, neste Município.

Art. 1º - Fica pela presente, a partir desta data, designado o Sr. MANOEL RODRIGUES DA COSTA, como Posto de Saúde e Posto Policial, situados no povoado de Alameda, neste Município.

Para tanto, Utiq. a presente Lei com o objetivo de assegurar um dos mais antigos moradores deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinatura do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, no dia de mês de dezembro de 1995.

PREFEITURA MUNICIPAL ALEXÂNIA

Aécio Oliveira Filho
Prefeito Municipal